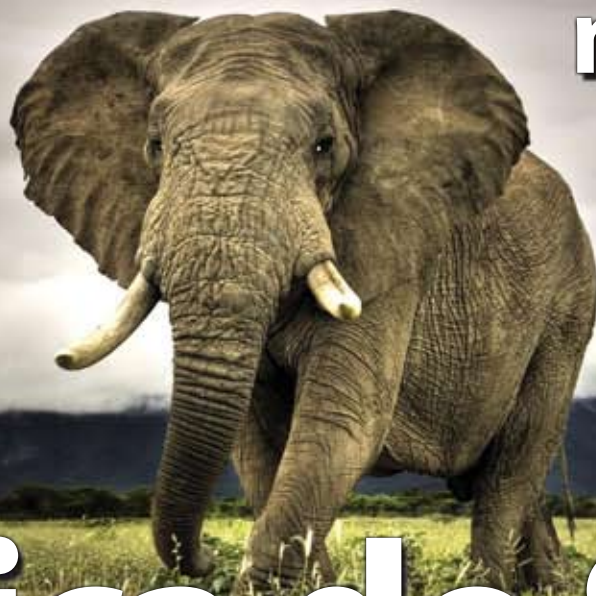


majestoso...



África do Sul

Joanesburgo | Kruger Park | Port Elizabeth | Knysna
Oudtshoorn | Cidade do Cabo

30 Out a 12 Novembro
14 dias - 18 refeições



Inclui:

Voos Lisboa - Joanesburgo | Cidade do Cabo - Lisboa
Visita e entrada no Parque Nacional Kruger com safari
Tour Panorâmico de Port Elizabeth | Parque Nacional Addo
Floresta Tsitsikamma | Reserva Natural Featherbed
Outeniqua Pass | Quinta de Avestruzes com barbecue
Tour ao Cape Península com funicular e almoço incluídos
Visita panorâmica da Cidade do Cabo
Subida de teleférico a Table Mountain
Jantar de despedida no Blues Camps Bay

Acompanhamento Delegado Viagens Tempo

Seguro de viagem com interrupção e cancelamento

4960€

Preço por pessoa em duplo.

Taxas de Aeroporto incluídas : 430€

Suplemento Individual : 900€

Lugares Limitados | Mínimo 20 participantes



Confirmação Imediata

Consulte o programa detalhado em www.flashviagens.com

ATENDENDO À DISTÂNCIA DA DATA DA VIAGEM, OS PREÇOS PODEM SER ALTERADOS
CASO HAJA VARIAÇÕES DE TAXAS OU DIFERENÇAS CAMBIAIS

África do Sul

GV502 – 30 Outubro a 12 Novembro

1º Dia - 30 Outubro 10 – Lisboa / Joanesburgo

Comparência 2horas antes no aeroporto respectivo. Formalidades de embarque e partida em voo AF às 18h30 com destino a Paris, chegada, mudança de voo e partida de novo em voo AF as 23h20 com destino a Joanesburgo, refeições e noite a bordo.

2º Dia – MP 31 OUTUBRO 10 - JOANESBURGO

Chegada ao Aeroporto Internacional de Joanesburgo as 09h45, assistência por parte do nosso representante e transfer para o hotel. **Jantar e Alojamento no Protea Balalaika Hotel em Sandton.** Resto dia livre

3º Dia – PC 01 NOVEMBRO 10 – JOANESBURGO / KRUGER

Pequeno-almoço no hotel. Partida para o Kruger e almoço pelo caminho incluído. Ao chegar, **saída para safari em veículos 4x4. Jantar e Alojamento no Pestana Kruger Lodge** FB.

4º Dia – PC 02 NOVEMBRO 10 – KRUGER

De manhã bem cedo, **safari no Kruger Park com pequeno-almoço empacotado.** De tarde, é tempo para 1 último safari. **Almoço, jantar e Alojamento no Pestana Kruger Lodge** FB.

5º Dia – MP 03 NOVEMBRO 10 – KRUGER / PORT ELIZABETH

Após o pequeno-almoço no lodge, transfer para o aeroporto de Nelspruit (MQP) e voo com destino a Port Elizabeth, via Joanesburgo. Ao chegar a Port Elizabeth, transfer para o **The Garden Court Kings Beach Hotel jantar e alojamento.**

6º Dia – PC 04 NOVEMBRO 10 – PORT ELIZABETH

Após o **pequeno-almoço, saída para tour panorâmico de Port Elizabeth.** Continuação para o **Parque Nacional de Addo, almoço e safari** da parte da tarde. Regresso a Port Elizabeth ao final do dia. **Jantar e Alojamento no The Garden Court Kings Beach Hotel**

7º Dia – PC 05 NOVEMBRO 10 – PORT ELIZABETH / KNYSNA

Após o **pequeno-almoço,** partida para **Knysna,** passando pela **ponte de Storm River** onde, caso o tempo o permita, se fará um pequeno passeio. Continuação para a **Floresta Tsitsikamma** para vermos as "Grandes Árvores" e as "Árvores Caídas". **Almoço incluído. Jantar no Paddle Cruise, pela lagoa de Knysna. Alojamento no Hotel Protea Knysna Quays**

8º Dia – PC 06 NOVEMBRO 10 – KNYSNA

Pequeno-almoço, saída em ferry para a Reserva Natural Featherbed. Desfrute da **subida até Western Head e regresse através das árvores Milkwood. Almoço incluído.** Regresso ao hotel. **Jantar e Alojamento no Hotel Protea Knysna Quays**

9º DIA – PC 07 NOVEMBRO 10 – KNYSNA / OUDTSHOORN

Pequeno-almoço no hotel. Partida para Oudtshoorn, passando por Outeniqua Pass. No percurso **visitamos uma quinta de criação de avestruzes seguida de almoço barbecue (incluído) de avestruz.** Após o almoço, **visita a Congo Caves. Jantar e Alojamento no Hotel The Queens.**

10º Dia – MP 08 NOVEMBRO 10 – OUDTSHOORN / CAPE TOWN

Pequeno-almoço no hotel e saída para a Cidade do Cabo, via Montagu e Du Toitbs Kloof Pass. Chegada à Cidade do Cabo e transfer para o hotel. **Jantar e Alojamento no Hotel Ambassador**

11º DIA – PC 09 NOVEMBRO 10 – CAPE TOWN

Pequeno-almoço no hotel. Partida para Tour ao Cape Península com almoço incluído no Restaurante Two Oceans. Funicular incluído. Regresso a Cape Town com **visita ao Museu do Ouro e jantar num Restaurante de comida de Ghana. Alojamento no Hotel Ambassador**

12º Dia – MP 10 NOVEMBRO 10 – CAPE TOWN

Pequeno-almoço no hotel. Pela manhã, visita panorâmica da cidade do Cabo "city tour de Cape Town" e subida a **Table Mountain, viagem de teleférico incluído.** No final da nossa visita continuação para a zona do Waterfront onde terão tempo livre para poderem fazer compras. Almoço livre **Jantar de despedida no Blues Camps Bay Pelas 20h30.** Regresso ao hotel. **Alojamento no Hotel Ambassador**

13º Dia 11 NOVEMBRO 10 – CAPE TOWN / AMESTERDÃO

Pequeno-almoço no hotel, dia inteiramente livre para passear ou efectuar visitas a gosto pessoal, e em hora a combinar localmente e de acordo com o seu voo, transfer para o aeroporto de Cape Town. Formalidades de embarque e partida em voo KL as 00h55 (12/11), noite e refeições e noite a bordo

14º Dia 12 NOVEMBRO 10 – AMESTERDÃO / LISBOA

Chegada ao aeroporto de Amesterdão pelas 11h40 e mudança de voo, partida de novo em voo Klm às 12h50 com destino a Lisboa. Chegada a 15h50 e fim dos nossos serviços

Fim de viagem e dos nossos serviços

Voos Previstos						
AF	1925	30 OUT	LISBOA	PARIS	18H30	22H00
AF	990	30 OUT	PARIS	JOANESBURGO	23H20	09H45
SA	8842	03 NOV	NELSPRUIT	JOANESBURGO	13H35	14H30
SA	419	03 NOV	JOANESBURGO	P.ELIZABETH	16H40	18H20
AF	598	11 NOV	CAPE TOWN	AMESTERDÃO	00H55	11H40
AF	1693	12 NOV	AMESTERDÃO	LISBOA	12H50	15H50

Hotéis previstos ou similares	
JOANESBURGO	Protea Balalaika
KRUGER	Pestana Kruger Lodge
P.ELIZABETH	Garden Court Kings Beach
KNYSNA	Protea Knysna Quays
OUDTSHOORN	The Queens
CAPE TOWN	Ambassador

A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO - A organização técnica das viagens incluídas neste programa é da Flash Viagens / VIAGENS TEMPO - Operador Turístico, SA, com sede no Porto, na Rua da Alegria nº1930 1º Salas 1 e 2 - 4200-024 Porto, com o capital social integralmente realizado de 109.7365, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51472, com o n.º fiscal de contribuinte 503278718 e com o Alvará nr. 736/94.

ACOMPANHAMENTO - As Partidas Especiais Viagens Tempo "Grandes Viagens", Têm datas de partidas únicas indicadas em cada Itinerário, são sempre efectuadas em grupo fechado só com portugueses e acompanhadas por um Delegado das Viagens Tempo a fim de lhe proporcionar o melhor conforto durante toda a viagem. Havendo partidas de Lisboa e Porto o Delegado poderá partir de uma dessas cidades, reunindo-se todo o grupo no aeroporto da cidade europeia de conexão.

VALIDADE - A presente programação é válida para o ano de 2010, salvo erro tipográfico e falta de disponibilidade de vagos nos meios de transporte e/ou hotéis. A oferta da informação contida, incluindo os preços, não vincula o organizador até à celebração de cada contrato.

INSCRIÇÃO - No acto da inscrição o cliente deverá depositar 25% do preço da viagem, liquidando os restantes 75% até 30 dias antes da data da partida, Devendo a Agência remeter ao organizador da Viagem através de transferência bancária o respectivo pagamento. Se a inscrição tiver lugar a 30 dias ou menos da data de partida, o preço total da viagem deverá ser pago no acto da inscrição, ficando esta condicionada à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação das reservas para todos os serviços da viagem. As VIAGENS TEMPO reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas. **Não será considerada como efectiva qualquer inscrição que não cumpra o pressuposto anterior.**

DOCUMENTAÇÃO - Todos os clientes que se desloquem para fora de Portugal deverão possuir a sua documentação pessoal ou familiar em ordem, nomeadamente: passaporte, com validade mínima de 6 meses à data do regresso, autorização para a saída de menores do país, certificados de vacina, se necessários etc. As documentações são sempre da responsabilidade do cliente, não fazendo parte do preço da viagem, com a excepção dos vistos de entrada quando exigidos e que estejam mencionados no itinerário como incluídos no preço da viagem. Neste caso, serão tramitados pelas Viagens Tempo, devendo ser entregues todos os documentos solicitados, dentro dos prazos exigidos para obtenção dos mesmos.

Os clientes deverão solicitar à agência vendedora todas as informações e serviços necessários para a regularização da sua situação. No caso de alguma autoridade recusar a concessão de vistos a qualquer cliente por razões de ordem particular ou por falta de documentos exigidos ou entrega dos mesmos fora dos prazos solicitados ou lhe for negada a entrada num país por passaporte fora do prazo de validade ou por não ser portador do mesmo, a agência organizadora e a agência vendedora declinam toda a responsabilidade deste tipo de factos, sendo por conta do cliente qualquer gasto efectuado, aplicando-se nessas circunstâncias as condições estabelecidas para a anulação ou desistência da viagem.

TRANSPORTE AÉREO e SERVIÇOS TERRESTRES

a) O transporte aéreo e serviços terrestres incluídos no preço base dos circuitos, correspondem a condições especiais de contratação como grupo, com lugares limitados e submetidos a condições específicas conforme cada Itinerário.

Estas condições correspondem:

- 1- A um determinado número mínimo de participantes, podendo o operador, caso não seja atingido o mínimo de participantes exigido, cancelar a viagem notificando o cliente com pelo menos 20 dias de antecedência, não havendo neste caso, responsabilidade civil pela rescisão
- 2 - A datas mínimas antes da partida, superiores a 61 dias, para cancelamento sem gastos.
- 3 - À necessidade de emissão antecipada entre 30 e 15 dias antes da partida,
- 4 - À impossibilidade após emissão, de quaisquer reembolsos por cancelamento reserva
- 5 - À permissão de alteração de nome do passageiro, após emissão apenas com custos adicionais.

b) Em virtude dos acordos entre várias companhias Aéreas, é possível viajar num determinado percurso numa companhia diferente da mencionada no seu título de viagem.

c) As horas de chegada e partida estão mencionadas na hora local de cada país, ressalvando-se quaisquer atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas com os próprios meios de transporte e ou companhias aéreas envolvidas.

d) - O alojamento, realizar-se-á de acordo com a categoria hoteleira de cada produto, nos hotéis indicados ou similares, expressos em cada itinerário.

e) - As refeições principais consistirão em menus de grupos predeterminados de acordo com a gastronomia local, não incluindo bebidas nem dietas especiais. Os lugares de prestação de serviço das refeições indicados nos itinerários são orientativos; os mesmos podem ser realizados noutras pontos do mesmo percurso e proporcionados nos Hotéis ou em Restaurantes locais

TRANSPORTE AÉREO e SERVIÇOS TERRESTRES

a) O transporte aéreo e serviços terrestres incluídos no preço base dos circuitos, correspondem a condições especiais de contratação como grupo, com lugares limitados e submetidos a condições específicas conforme cada Itinerário.

Estas condições correspondem:

1- A um determinado número mínimo de participantes, podendo o operador, caso não seja atingido o mínimo de participantes exigido, cancelar a viagem notificando o cliente com pelo menos 20 dias de antecedência, não havendo neste caso, responsabilidade civil pela rescisão

2 - A datas mínimas antes da partida, superiores a 61 dias, para cancelamento sem gastos.

3 - À necessidade de emissão antecipada entre 30 e 15 dias antes da partida,

4 - À impossibilidade após emissão, de quaisquer reembolsos por cancelamento reserva

5 - À permissão de alteração de nome do passageiro, após emissão apenas com custos adicionais.

b) Em virtude dos acordos entre várias companhias Aéreas, é possível viajar num determinado percurso numa companhia diferente da mencionada no seu título de viagem.

c) As horas de chegada e partida estão mencionadas na hora local de cada país, ressalvando-se quaisquer atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas com os próprios meios de transporte e ou companhias aéreas envolvidas.

d) - O alojamento, realizar-se-á de acordo com a categoria hoteleira de cada produto, nos hotéis indicados ou similares, expressos em cada itinerário.

e) - As refeições principais consistirão em menus de grupos predeterminados de acordo com a gastronomia local, não incluindo bebidas nem dietas especiais. Os lugares de prestação de serviço das refeições indicados nos itinerários são orientativos; os mesmos podem ser realizados noutras pontos do mesmo percurso e proporcionados nos Hotéis ou em Restaurantes locais

BAGAGEM - A bagagem e demais haveres que o passageiro levar consigo não estão abrangidos pelo contrato de viagem. Entende-se para todos os efeitos, que o cliente os conserve consigo, qualquer que seja o ponto do veículo em que vão colocados, sendo, portanto, transportados pelo próprio passageiro e por sua conta e risco. Recomenda-se aos clientes a subscrição de um seguro de bagagem e que estejam sempre presentes em todas as operações de carga e descarga da mesma. A deterioração, destruição ou subtração de bagagens em viagem ou em estabelecimentos de alojamento turístico, é da exclusiva responsabilidade da companhia transportadora ou do estabelecimento. Relativamente ao transporte aéreo, ferroviário, marítimo ou fluvial da bagagem, aplicar-se-ão as condições das empresas transportadoras, sendo o bilhete da passagem o documento vinculador entre as referidas empresas e o passageiro. No pressuposto da bagagem sofrer algum dano ou extravio, o cliente deverá apresentar, na altura, a devida reclamação à Empresa de Transportes. A bagagem está limitada, salvo indicação em contrário, em 20 kg por pessoa bagagem de porão e 8kg em bagagem de mão.

ALTERAÇÕES DO PROGRAMA - Sempre que existam razões justificadas, a agência organizadora das viagens deste programa reserva-se o direito de alterar a ordem do percurso ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de igual categoria.

PREÇO DA VIAGEM - Os preços das viagens são calculados com base em tarifas especiais de grupo estando submetidos a condições específicas de contratação e de cancelamento.

Não incluem: todo o tipo de serviços extras tais como bebidas, dietas especiais, mini bar, telefone ou serviço de bagageiros, excepto nos circuitos onde este serviço está expresso no itinerário de viagem.

As visitas que figuram nos itinerários mencionadas como opcionais não estão incluídas no preço nem formam parte do contrato de viagem reservada. A sua publicação no programa assim como os preços das mesmas têm mero carácter orientativo e requerem um mínimo de pessoas para a sua realização.

DESISTÊNCIAS/ANULAÇÕES - Se o cliente ou alguns dos seus acompanhantes desistirem da viagem previamente confirmada, terá os seguintes custos de cancelamento ou despesas de anulação:

- Num prazo inferior a 60 dias antes da partida O cliente será responsável pelo pagamento de todos os encargos a que a desistência dê lugar, de parte terrestre e parte aérea, a informar no momento do pedido de cancelamento, valor este que pode ser acrescido de uma percentagem até 10% do preço da viagem.

- Num prazo superior a 61 dias da data da partida, o cliente será responsável pelo pagamento de 50€/ Pessoa, até ao máximo de 150€ por reserva (não reembolsável)

SEGURO VIAGEM - Estas Grandes Viagens, têm incluído para todos os passageiros a partir da data da sua primeira sinalização, um seguro de viagem contratado pelas Viagens Tempo com a Allianz-Mondial Assistance, apólice nº 151/200269868, que cobre os riscos de Acidentes pessoais, Bagagens, e Assistência em Viagem e ainda inclui condições especiais para cancelamento antecipado (até 10.000€ pessoa) e interrupção da viagem (até 3.000€ pessoa) de acordo com motivos específicos legalmente comprovados e que constam da apólice. Consulta detalhada de todas as coberturas e respectivos valores em www.viagenstempo.pt - informações úteis - seguros viagem.

DESPESAS DE RESERVA E OU ALTERAÇÃO:

Despesas de reserva: Por cada reserva 25€ (não reembolsável).

Despesas de alteração: Por cada alteração solicitada 25€ (não reembolsável).

ALTERAÇÃO DO PREÇO - Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte de variação no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, e taxas cambiais, até 20 dias antes da data da partida. Sempre que se verifique uma alteração ao preço da viagem, o cliente será imediatamente informado.

RECLAMAÇÕES - Somente poderão ser consideradas desde que apresentadas por escrito à agência onde se efectuou a reserva e liquidação da viagem e num prazo não superior a vinte dias após o termo da viagem ou da prestação de serviços. As mesmas só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas ao delegado Viagens Tempo durante o decurso da viagem.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO ANTES DA PARTIDA - Se por factos não imputáveis à agência organizadora esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa, tem o cliente direito a desistir da viagem, sendo imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar por escrito uma alteração do contrato e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada, de preço equivalente. Se a viagem organizada proposta em substituição for de preço inferior, será o cliente reembolsado da respectiva diferença.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO APÓS A PARTIDA - Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas não imputáveis à agência organizadora, nomeadamente devido a situações imprevisíveis ou de força maior, ou por circunstâncias anormais que não possam ser evitadas, apesar da agência ou os terceiros prestadores terem actuado com toda a diligência devida, e no caso de não ser possível a sua substituição por outros equivalentes, apenas confere o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efectivamente prestados.

DEVER DE COOPERAÇÃO DO CLIENTE - O cliente deverá respeitar e acatar as instruções e informações que lhe sejam facultadas pela agência organizadora para a adequada realização da viagem, assim como deverá respeitar os regulamentos em vigor nos estabelecimentos hoteleiros ou dos terceiros prestadores de serviços. Deverá ainda respeitar os demais participantes na viagem bem como os guias ou acompanhantes da agência, respeitando e acatando as instruções e horários que lhe forem dados, agindo sempre com urbanidade e adoptando uma conduta que não prejudique o normal desenrolar da viagem. A infracção grave dos princípios anteriormente enumerados facultará à agência o direito de resolver o contrato da viagem. Neste caso, se a viagem contemplar a viagem de regresso, a agência proporcionará ao cliente infractor transporte equivalente ao contratado para regressar ao local de partida, tendo direito a uma indemnização que a ressarça dos danos causados pela conduta do cliente infractor.

RESPONSABILIDADES - A responsabilidade da agência organizadora das viagens constantes deste programa e emergente das obrigações contratualmente assumidas, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil junto da Seguradora Generali, apólice 015110000555000, 74.820€ e por uma caução no Totta & Açores de 99.760€, nos termos da legislação em vigor.

A responsabilidade da agência organizadora, quando exista, por danos não corporais, incluindo os danos morais não resultantes de um dano corporal, nunca será superior ao limite do valor correspondente a cinco vezes o preço do serviço vendido ao cliente.

A responsabilidade da agência organizadora por danos corporais e não corporais cessará quando ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- A deficiência na execução do contrato seja imputável ao cliente ou seus acompanhantes, quer por acção que por omissão;

- A deficiência na execução do contrato seja imputável a um terceiro alheio ao fornecimento das prestações do contrato e revistam um carácter imprevisível e insuperável;

- A deficiência da prestação do contrato se deva a motivo de força maior ou caso fortuito, motivado por circunstâncias anormais, alheias à agência ou a um prestador de serviços cujas consequências não possam ter sido evitadas apesar das diligências feitas.

A agência de viagens vendedora, através de cuja mediação o cliente contrata a viagem, deverá tramitar o correspondente pedido de serviços do cliente, conforme as instruções daquele, comunicando com a agência organizadora por escrito todos os pedidos solicitados. Deverá ainda entregar o contrato de viagem ao cliente e esclarecê-lo de todas as cláusulas contratuais, bem como das especificidades da viagem contratada e avisá-lo de eventuais alterações ou modificações no programa de viagem, para além de o informar sobre a documentação específica necessária para efectuar a viagem e dos seguros que o cliente poderá subscrever para o efeito.

A agência organizadora não se responsabiliza pela eventual omissão ou incorrecção no cumprimento de alguns dos deveres da agência vendedora para com o cliente, enumerados no parágrafo anterior.

Quando o transporte dos clientes se efectue em veículos alugados pela organização, em caso de acidente, os clientes ficam sujeitos expressamente à legislação em matéria de acidentes, do país em que o mesmo se produziu.

As companhias aéreas, marítimas ou terrestres que intervenham nestas viagens não podem ser responsabilizadas por qualquer acção, omissão ou irregularidade que atinja o cliente durante o tempo em que este permaneça fora dos respectivos meios de transporte.

NOTA - Os preços mencionados neste programa reflectem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa actual, salvo erro tipográfico. Podendo os mesmos serem alterados caso se verifique a alteração da taxa do IVA.

As presentes condições gerais poderão ser complementadas com quaisquer condições específicas, desde que devidamente acordadas entre as partes.



A Flash Viagens é aderente ao Provedor do Cliente das Agências de Viagens